

Portaria nº 982/GP/2019

Em, 03 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> PAULA VERONICA REIS COSTA**, portadora do RG nº 12901903 e CPF nº 007.098.621-56, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/12/2019 e término em 21/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**